



NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS COM DAP NA AGÊNCIA CARAJÁS I

QUANTITATIVO DE DAP, POR TIPO, NA AGÊNCIA CARAJÁS I, EM JANEIRO DE 2023

CARAJÁS I	Nº DE DAP PRINCIPAL	Nº DE DAP JURÍDICA	Nº DE DAP JOVEM	Nº DE DAP MULHER	Nº TOTAL DAP
QUANTIDADE	5.827	16	6	10	5.859
PERCENTUAL	99.45%	0.27%	0.10%	0.17%	100%

Fonte: SEAD/NEAD, JAN 2023

QUANTITATIVO DE DAP PRINCIPAL NOS MUNICÍPIOS DA AGÊNCIA CARAJÁS I, EM JANEIRO DE 2023

MUNICÍPIOS	DAP PRINCIPAL	PERCENTUAL
MARABÁ	1.080	18,53%
NOVO REPARTIMENTO	886	15,21%
ITUPIRANGA	780	13,39%
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	411	7,05%
PIÇARRA	407	6,98%
BREU BRANCO	390	6,69%
TUCURUÍ	330	5,66%
GOIANÉSIA DO PARÁ	308	5,29%
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	245	4,20%
RONDON DO PARÁ	236	4,05%
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170	2,92%
NOVA IPIXUNA	154	2,64%
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	112	1,92%
JACUNDÁ	107	1,84%
BOM JESUS DO TOCANTINS	99	1,70%
PALESTINA DO PARÁ	82	1,41%
ABEL FIGUEIREDO	30	0,51%
TOTAL	5.827	100%

Fonte: SEAD/NEAD, DEZ 2022

Elaboração : Unidade de Gestão Estratégica e Mercado - UGEM

NOTA TÉCNICA:

Informações retiradas do site (<http://nead.mda.gov.br/politicas>).

Há três modelos de DAP ao alcance dos agricultores familiares:

- DAP Principal: identifica e qualifica os responsáveis pela Unidade Familiar de Produção Rural (UFPR) denominados Titular 1 e Titular 2;
- DAP Acessória: identifica os filhos e filhas (DAP Jovem) e as mulheres agregadas a uma UFPR (DAP Mulher) e devem, obrigatoriamente, estar vinculada a uma DAP Principal. Importante não confundir a DAP Mulher (DAP Acessória) com a DAP emitida para mulher Titular 1 ou Titular 2 (DAP Principal), na condição de responsável pela gestão do estabelecimento (Titular 1) ou esposa, companheira, viúva de um dos titulares (Titular 2);
- DAP Especial ou Jurídica: identifica e qualifica os empreendimentos familiares rurais organizados em pessoa jurídica (que possuem CNPJ), como associações, cooperativas, agroindústrias.